

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 92/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FARMA VIDA PARAUNA LTDA**, inscrito no **CPF/CNPJ nº 62.865.980.0001-51**, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, com área a ser licenciada de **50 m²**, no imóvel localizado na **RUA BENJAMIM CONSTANT Q.27 L.02 CENTRO**, registrado no **CRI local nº 4.927**, no município de Paraúna/GO.

A presente certidão está sendo concedida com base nas informações contidas no **Processo nº 28135/2025**, aceitando as mesmas como verídicas, sabendo-se que a inveracidade das mesmas culminará no cancelamento desta certidão, que somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 21/10/2026.

PEDRO PAULO
GOMES
COELHO:7414438317
2

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.10.21 10:20:01
-03'00'

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

Paraúna-GO, 21 de outubro de 2025.

TAIS MOURA DA
SILVA:0489485715
4

Assinado de forma digital por
TAIS MOURA DA
SILVA:04894857154
Dados: 2025.10.21 10:19:38
-03'00'

TAÍS MOURA DA SILVA
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural
Decreto: 129/2025

RETIFICAÇÃO Nº 017/2025

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 92/2025 PROCESSO Nº 28135/2025

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE** do município de Paraúna, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.174/2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal, Resoluções do CEMAm nº 327/2025 e ainda assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, **RETIFICA A CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO Nº 92/2025**, requerida por FARMA VIDA PARAUNA LTDA, devidamente qualificada no documento ora retificado, nos seguintes termos e condições especificadas abaixo:

ONDE LÊ-SE:

[...] não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FARMA VIDA PARAUNA LTDA**, inscrito no **CPF/CNPJ nº 62.865.980/0001-51**, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, com área a ser licenciada de **50 m²**, no imóvel localizado na **RUA BENJAMIM CONSTANT Q. 27 L. 02 CENTRO**, registrado no **CRI local nº 4.927**, no município de Paraúna/GO.

LEIA-SE:

[...] não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FARMA VIDA PARAUNA LTDA**, inscrito no **CPF/CNPJ nº 62.865.890/0001-51**, exerça a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**, com área a ser licenciada de **50 m²**, no imóvel localizado na **RUA BENJAMIM CONSTANT Q. 24 L. 02 CENTRO**, registrado no **CRI local nº 4.927**, no município de Paraúna/GO.

O presente documento passa a fazer parte integrante da Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental Processo nº 24709/2025, que se mantém vigente com os demais termos intactos, sem maiores alterações.

**PEDRO PAULO
GOMES
COELHO:741443831
72**

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOMES
COELHO:74144383172
Dados: 2025.10.23
15:35:26 -03'00'

**LUCAS THADEU SILVA
SANTOS:04640621108**

Assinado de forma digital por
LUCAS THADEU SILVA
SANTOS:04640621108
Dados: 2025.10.23 15:33:24
-03'00'

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

LUCAS THADEU SILVA SANTOS
Analista ambiental
Decreto: 030/2025